



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO SOLENE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Horário: 10h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal as 10:00h em sessão solene, para a posse do vereador suplente Sinésio Batista Luiz, convocado para assumir o cargo de Vereador desta Casa Legislativa, em razão da licença para tratamento de saúde do Vereador Nicodemos Emerick Silva, conforme a convocação formalizada pela Mesa Diretora. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nivanildo Oliveira da Conceição, que, após cumprimentar os presentes, declarou em nome de Deus aberta a sessão solene de posse do Vereador eleito e diplomado como suplente do Partido Solidariedade, Sr. Sinésio Batista Luiz, inscrito no CPF sob nº 003.515.386-58, em virtude de vaga oriunda da licença para tratamento de saúde do Vereador Nicodemos Emerick Silva. O Presidente da Mesa, convidou o Vereador Carlos Santos Ferreira para secretariar os trabalhos em virtude da ausência justificada do secretário Vereador Marcos Nunes Miranda. Em seguida, o Presidente fez uso da palavra, destacando a importância do momento para o exercício democrático e o compromisso com a população de Ponto dos Volantes, ressaltando a relevância da presença do novo vereador para o bom andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, após apresentação de declaração de bens e cumpridas as demais determinações legais da solenidade de posse, o Presidente convidou o Vereador a se colocar de pé e prestar o compromisso de posse nos termos do art. 5º do Regimento Interno: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, observar as leis, promover o bem geral do povo de Ponto dos Volantes e exercer a função de vereador sob a inspiração do interesse público, da lealdade, da honestidade e da honra”. Finda a manifestação, foi assinado Termo de Posse e o Presidente da declarou o Sr. Sinésio Batista Luiz empossado Vereador do Município de Ponto dos Volantes para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2024. Em ato contínuo, o Sr. Presidente, ao término da solenidade de posse, deu as boas-vindas ao novo Vereador, desejando sucesso no desempenho de suas funções, e franqueou a palavra aos nobres edis, que parabenizaram o novo membro do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e demais pessoas presentes, e declarou em nome de Deus encerrada a sessão solene. Para constar, para que surtam todos os efeitos legais, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador empossado e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Clay Pereira Santos, Mairom Cezar Oliveira Neves, Carlos Santos Ferreira, Vanderlei Cezar dos Santos, Valmir Gomes Ramalho e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **1PTDP-KAGHF-LDPQF-7QVG7-MRKVG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda
Secretário(a)

Carlos Santos Ferreira
Parlamentar

José Aguinaldo Borges
Gonçalves
Vereador(a)

Mairom Cezar Oliveira Neves
Vereador(a)

Sinesio Batista Luiz
Vereador(a)

Valmir Gomes Ramalho
Vereador(a)

Vanderlei Cezar dos Santos
Parlamentar

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Clay Pereira Santos, Mairom Cezar Oliveira Neves, Carlos Santos Ferreira, Vanderlei Cezar dos Santos, Valmir Gomes Ramalho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **1PTDP-KAGHF-LDPQF-7QVG7-MRKVG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Solene de 29/11/2024
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 27/11/2024 09:26:09
Hash Interno: oelvd4xup7ti8p1adbo2dtl6i7ysqoqtjmddoc8



Chave de Verificação

1PTDP-KAGHF-LDPQF-7QVG7-MRKVG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 29/11/2024 10:55
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 29/11/2024 10:55
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Pendente
315.***.***-55	Mairom Cezar Oliveira Neves	Assinado em 29/11/2024 10:56
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 29/11/2024 10:57
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 29/11/2024 10:55
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 29/11/2024 10:55
578.***.***-68	José Aguinaldo Borges Gonçalves	Assinado em 29/11/2024 10:55
003.***.***-58	Sinesio Batista Luiz	Assinado em 29/11/2024 11:03

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Clay Pereira Santos, Mairom Cezar Oliveira Neves, Carlos Santos Ferreira, Vanderlei Cezar dos Santos, Valmir Gomes Ramalho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **1PTDP-KAGHF-LDPQF-7QVG7-MRKVG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

